

PORTARIA N.º 239/2024 DATA: 06/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo

relacionada, no período de 09/05/2024 a 07/06/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

37191 ANDREZA DOS SANTOS MARTINS

PERIODO AQUISITIVO

12/04/2022 a 11/04/2023

Art. 2°. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo

relacionado, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

12441 SIROLEY FERREIRA MACHADO

PERIODO AQUISITIVO

7 12/02/2022 a 11/02/2023

Art. 3°. Conceder 20 (vinte) días de férias ao servidor abaixo

relacionado, no período de 27/05/2024 a 15/06/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

41291 MARCOS PAULO POLOWEI ROLÃO

PERIODO AQUISITIVO

08/08/2022 a 07/08/2023

Art. 4°. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo

relacionado, no período de 06/06/2024 a 05/07/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

45651 RONY CEZAR DE OLIVEIRA

PERIODO AQUISITIVO

02/06/2022 a 01/06/2023

Art. 5°. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo

relacionada, no período de 13/06/2024 a 12/07/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 41571 SEBASTIANA NUNES PERIODO AQUISITIVO

12/06/2023 a 11/06/2024

Art. 6°. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.° 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração